



PROCESSO Nº 037/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

## **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018**

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **HIDROART POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua Floresta, 185, centro, no município de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.464.433/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **FRANCIEL JOSIMO CADART**, inscrito no CPF sob o nº 014.212.260-22 e RG nº 8081236741, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, bem como de acordo com a proposta apresentada, os memoriais descritivos e o projeto que fazem parte do processo licitatório, a executar o objeto a seguir discriminado:

**1.1. EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI, PRANCHAS E MINUTA DO CONTRATO, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018.**

### **2. DO ADITAMENTO:**

2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

2.2. Conforme estabelecido nos itens “7” e “8.” do contrato firmado entre as partes, onde o andamento da obra fora prejudicado devido a condições climáticas e também por tratar-se de período de safra, dependendo de espera pela colheita em determinados locais para a realização de escavação de valas



e entrada de veículos com matérias. Diante dos referidos fatos, faz-se necessário o aumento de prazo para conclusão da obra, mediante **Termo Aditivo** a ser firmado entre as partes.”

2.3. Desta forma, fica acordado entre as partes, que o prazo para conclusão da obra, será até o dia 30 de agosto de 2019.

2.4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 03 de março de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda,**  
Prefeito Municipal,  
**c/Contratante.**

Hidroart Poços Artesianos Ltda,  
**Franciel Josimo Cadart,**  
Representante Legal,  
**c/Contratada.**